



Programa
2209 - Brasil, Nosso Propósito

Orgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Momento do Programa: Lei+Créditos

Tema: Produtividade e competitividade com geração de oportunidades e empregos

Diretriz:

Eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia

Problema:

Atualmente, a participação estatal na economia é excessiva e ineficiente. Isso tem uma série de consequências negativas e graves, com destaque para: distorções em mercados com atuação excessiva e ineficiente do Estado; grande volume de ativos em poder da União, que, aliada à ausência de uma política definidora de diretrizes e objetivos para gestão de ativos estatais, implica numa gestão errática e ineficiente; má alocação de recursos públicos escassos, atualmente direcionados para diversas áreas e atividades em que a atuação do Estado é dispensável ou até mesmo danosa. Devido ao problema descrito, faltam recursos em áreas nas quais a atividade estatal é essencial, como segurança pública, saúde, educação.

Causa do problema:

As principais causas críticas para a participação estatal excessiva e ineficiente são: excesso de ativos com pouco ou nenhum retorno socioeconômico; práticas de governança deficientes; resistência a mudanças organizacionais e na cultura organizacional; ausência de política definidora de princípios, diretrizes e objetivos para gestão dos ativos estatais; deficiência informacional e baixa transparência na gestão dos ativos estatais; conhecimento parcial do patrimônio da união e do seu potencial geração de benefícios à sociedade; arcabouço legal e normativo que disciplina a gestão dos ativos da união é ultrapassado, complexo e arcaico.

Evidências do problema:

De acordo com informações apresentadas pelo Ministério da Economia, em 2017, o custo das 18 empresas estatais dependentes foi de aproximadamente R\$ 15 bilhões, desconsiderando-se, desse valor, o volume de recursos enquadrados como investimento. Ainda assim, muitas empresas estatais apresentaram prejuízos e o montante financeiro pago a título de dividendos não superou o valor aportado pelo Governo Federal nas instituições. No que se refere aos bens imóveis da União, em 2018, estes totalizavam R\$ 1,165 trilhão, distribuídos em várias contas contábeis. O atual nível de convergência da carteira imobiliária da União, no sentido da criação de valor, é muito baixo, quase inexistente, pois o Governo Federal ainda possui baixa capacidade para gestão do patrimônio imobiliário da União (identificação, demarcação, avaliação, administração, fiscalização, arrecadação e cobrança de receitas patrimoniais dos imóveis da União), bem como para a execução das atividades que envolvem a destinação e a desmobilização de ativos. Isso resulta em imóveis da União abandonados ou vagos para uso.

Justificativa para a intervenção:

Tendo em vista a situação de déficit fiscal crescente e deterioração das contas públicas, é de grande importância que o Governo Federal dedique seus esforços somente às atividades que demandem a participação ou a intervenção estatal. No cenário atual, é imperativo que o Estado reduza seus gastos, uma vez que aumento de tributos não é uma opção factível. É preciso, portanto, a adoção de um modelo econômico que trilhe o caminho da redução do tamanho do Estado na economia, por meio da redução do número de empresas estatais federais (caso haja justificativa para existência de determinada empresa estatal, deve-se implantar ações de reestruturação do seu modelo de negócio), bem como pela utilização estratégica dos ativos imobiliários da União para que o Estado dê a destinação adequada para seus imóveis e alienando os ativos excedentes. Assim, será possível resgatar a confiança dos agentes econômicos, ao reduzir a necessidade de recursos para o financiamento com crescimento econômico sustentável no longo prazo.

Evolução histórica:

No PPA 2016-2019, o problema era tratado nos Programas 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública e 2125 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. No que se refere às empresas estatais, nesse período foi possível avançar no fortalecimento da sua governança, com reflexos positivos no Indicador de Governança – IG-SEST, que mede periodicamente a adequação das empresas estatais federais às boas práticas de governança. Como demonstração do reconhecimento internacional da sua atuação em governança corporativa, a SEST passou a integrar o Comitê de Governança Corporativa da OCDE. Além disso, a SEST realizou diagnósticos sobre custos e benefícios, eficiência econômica e social, bem como relevância de empresas estatais para o estado brasileiro. A partir desses estudos, foram formuladas diretrizes para as estatais, com a finalidade de reduzir as chances de se tornarem dependentes, e propostas medidas de reestruturação dessas empresas, nos casos necessários. Quando se diagnosticava uma intervenção injustificada do Estado brasileiro em setores da economia, cuja provisão privada atende adequadamente, é necessário encaminhar processos de desestatização dessas estatais para que o Estado concentre esforços em áreas prioritárias. Em 2018, foram alienadas distribuidoras da Eletrobrás (CEAL, CEPISA, CERON, Eletroacre, Boa Vista Energia e Amazonas Energia); Sociedades de Propósito Específico da Eletrobrás no segmento de geração eólica e transmissão; Petroquímica Suape/CITEPE; e início da liquidação da Codomar e da Casemg. Outro marco importante foi a edição do Decreto nº 9.589/18, que dispõe sobre os procedimentos e critérios aplicáveis à liquidação das empresas estatais federais, trazendo maior agilidade e eficiência a esse processo. No que se refere aos bens imobiliários, a SPU reconheceu e regularizou assentamentos em áreas da União, sendo que, em 2018, 36.850 famílias ocupantes conseguiram sua permanência e titulação desses terrenos e imóveis. Para reduzir gastos da Administração Pública com alugueis, foram feitas as primeiras permutas de imóveis, trocando terrenos e prédios desocupados da União por edifícios que possam abrigar sedes de órgãos federais. Com o início dessa iniciativa, já foram economizados R\$ 32,4 milhões. A SPU também iniciou um processo de modernização da gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade. Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi iniciada a implantação do Sistema de Gestão Integrada do Patrimônio Imobiliário da União (SPUNET), alcançando 80% de implantação do projeto em 2018. Além disso, a iniciativa de modernização das bases de dados da SPU alcançou 70% de execução no mesmo ano. A SPU também digitalizou serviços, acessíveis por meio do seu Portal de Atendimento que, além de facilitar a vida do cidadão, reduziu em cerca de 30% os custos para o governo federal e mais de 55% para o cidadão. A SPU foi premiada na 4ª Semana de Inovação, como serviços públicos digitais mais bem avaliados pelos cidadãos.



Comparações Internacionais:

Em uma lista de 39 países compilada pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) com dados de 2015, as 134 estatais federais que o Brasil tinha na época colocavam o país em quarto lugar, atrás de Índia (270), Hungria (370) e China (51.341). Argentina e Colômbia tinham, respectivamente, 59 e 39 estatais federais e economias desenvolvidas como Alemanha e França, 71 e 51. Estados Unidos e Reino Unido tinham 16 cada uma.

Agentes Envolvidos:

O Programa contará com forte participação do Ministério da Economia, Casa Civil, Ministério de Infraestrutura, Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Governo (Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos), Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, bem como das empresas estatais vinculadas a todos os ministérios citados acima. Além disso, BNDES, Legislativo, Judiciário, CGU, bem como Estados e prefeituras serão atores relevantes ao longo da implementação do Programa. No que se refere aos atores advindos do setor privado, o Programa deverá mobilizar empresas nacionais e estrangeiras e associações dos diversos setores econômicos nos quais as empresas estatais se inserem; empresas dos ramos imobiliário e logístico; concessionárias de serviços públicos; agentes financeiros para projetos de grande vulto (bancos, fundos, seguradoras). Por fim, o Programa envolverá a OCDE, sindicatos e entidades representativas, governos estrangeiros e bancos multilaterais (BID e Banco Mundial, por exemplo).

Articulação federativa:

O Brasil possui 440 empresas estatais, das quais 134 estão sob o controle da União e 306 pertencem a Estados e Municípios, com atuação nas mais diversas áreas. Pretende-se ajudar os Estados nas desestatizações e privatizações que se mostrarem necessárias, inclusive com a realização de roadshows conjuntos. Destaca-se ainda que 70% das sedes das empresas estatais federais possuem sede fora de Brasília, o que acentua também a necessidade de articulação federativa e atuação junto aos Estados onde as empresas estão instaladas. Além disso, o encaminhamento para algumas empresas estatais federais, que não têm propósito de estar sob o controle da União, poderá ser o direcionamento para a gestão ou concessão estadual. O Programa também tem interface com os entes federativos no que se refere às ações relacionadas à caracterização, à regularização e à destinação bens imobiliários para políticas públicas e empreendimentos que necessitem desses bens imobiliários federais.

Enfoque Transversal:

O Programa, por estar relacionado diretamente com as empresas estatais federais, tem participação em diversas políticas públicas e, por consequência, possui grande transversalidade e impacto setorial. De maneira exemplificativa, as empresas estatais federais têm atuação nas seguintes áreas: Desenvolvimento Regional, Saúde, Comunicações, Transportes, Abastecimento, Seguros, Pesquisa, Planejamento, Transporte, Indústria de Transformação, Comércio e Serviços, Financeira, Óleo e Gás e Energia. Com relação ao patrimônio da União, compreende-se que as políticas públicas que resultem em intervenções ou empreendimentos que necessitem de estrutura física naturalmente se assentam sobre o território possuem interface com ações relacionadas à caracterização, à regularização e à destinação das áreas/imóveis públicos federais, o que reforça a transversalidade deste programa com setores como energia, transportes, saúde, segurança, educação.

Público Alvo:

O Programa "Brasil é o Propósito" tem como público-alvo os cidadãos brasileiros, agentes econômicos e investidores.

Marco Legal:

Lei 9.636/1998, Lei 8.666/1993, Decreto-Lei nº 9.760/1946, Lei nº 11.481/2007, Decreto-Lei nº 2.398/1987, Instrução Normativa SPU nº 2/2010, Decreto nº 3.735/2001; Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei nº 9.491/1997, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.334/2016, Decreto nº 1.068/1994, Decreto nº 2.430/1997, Decreto nº 2.594/1998, Decreto nº 3.918/2001, Decreto nº 6.240/2007, Decreto nº 7.295/2010, Decreto nº 7.380/2010, Decreto nº 9.589/2018.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Programa Nacional de Desestatização (PND)
Plano Nacional de Energia 2030
Plano Decenal de Expansão de Energia 2026
Política Nacional de Transportes
Política Nacional de Mobilidade Urbana
Plano Hidroviário Estratégico - PHE
Política Nacional de Aviação Civil - PNAC
Plano Nacional de Logística Portuária
Plano de Ação Federal para a Zona Costeira

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

Objetivo

1214 - Reduzir a participação do Estado na economia.

Momento do Objetivo: Lei+Créditos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Meta do Objetivo

0515 - Desmobilizar, desinvestir e privatizar, gerando receitas e economizando despesas na ordem de R\$ 715 bilhões até 2023.

Órgão Responsável: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: real

Linha de base:

Meta prevista: - 2020 150.000.000.000 - 2021: 333.000.000.000 - 2022: 536.000.000.000 - 2023: 715.000.000.000

Justificativa para ausência de regionalização: Para explicar a impossibilidade de regionalização das metas é importante colocar rapidamente duas definições:
Desestatizar significa reduzir o tamanho do Estado através da venda integral de empresas estatais (privatização), da venda de participações em empresas (desinvestimento), da venda de ativos imóveis pertencentes à União ou até mesmo a liquidação de uma empresa que não é interessante nem para a União, nem para a iniciativa privada.
Desinvestir faz parte do reino das desestatizações. É a venda de participações acionárias em empresas atualmente pertencentes à União, autarquias e empresas estatais federais no mercado acionário.
Quanto aos desinvestimentos, as estratégias em relação ao mercado possuem informações sensíveis que podem impactar diretamente o desempenho das empresas na bolsa de valores. A oferta de ações de empresas estatais no mercado deve seguir regras e procedimentos estabelecidos por lei (como, por exemplo, a publicação de fatos relevantes) e são monitorados pela entidade reguladora competente (CVM).
Em relação ao patrimônio da União, a SPU ainda está em fase de consolidação da sua base de dados, atualizando informações dos imóveis e cadastrando aqueles ainda não registrados. Portanto, a SEDDM entende que não será possível regionalizar a meta do Programa, em respeito às informações sensíveis referentes às estratégias de desinvestimentos das empresas e à necessidade de aprimoramento da base de dados dos ativos imobiliários da União.
Não obstante, é fundamental colocar que, no processo de monitoramento do PPA, a realização das referidas metas será informada de forma regionalizada. Inclusive, isso foi realizado no processo de monitoramento do ano base 2020 (regionalização ex post).

Indicador

Indicador: Valores arrecadados com desestatizações e economizados com eficiência na gestão de ativos

Código: 8678

Sigla: Valores
arrecad.

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Unidade de Medida: R\$ bilhão

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2019

Descrição: O indicador agrega todos os valores arrecadados por meio de desinvestimentos de estatais federais em empresas subsidiárias, coligadas e participações simples, os valores arrecadados por meio de desestatizações de empresas estatais federais, os valores economizados com subvenção de estatais federais dependentes desestatizadas, os valores arrecadados com alienações de imóveis e os valores arrecadados através de cessão onerosa e racionalização.

Período ou data a que se refere o Indicador: Trimestre anterior e acumulado até então.

Data de Divulgação/Disponibilização: 1ª semana do trimestre.

Periodicidade: Trimestral

Máxima Desagregação Geográfica:

Outras Desagregações possíveis: -

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **Indicador = a + b + c + d + e**

Variáveis de Cálculo:

a = valores (R\$) arrecadados por meio de desinvestimentos de estatais federais em empresas subsidiárias, coligadas e participações simples

b = valores (R\$) arrecadados por meio de desestatizações de empresas estatais federais

c = valores (R\$) economizados com subvenção de estatais federais dependentes desestatizadas

d = valor arrecadado com alienações de imóveis

e = valores arrecadados através de cessão onerosa e racionalização



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo: a = Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
b = Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
c = Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
d = Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
e = Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Forma de Disponibilização do Indicador:

O indicador será comunicado trimestralmente, por meio de informativo a ser publicado no site do Ministério da Economia.

Procedimento de Cálculo

Soma de todas as variáveis do indicador.

Limitações

Resultados Intermediários

0341 - Promover a infraestrutura e a prestação de serviço público por meio da iniciativa privada

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Promover a infraestrutura e a prestação de serviço público por meio da iniciativa privada

Unidade responsável: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos(SEPPI)

Quantitativo? Sim

Indicador: Investimentos em infraestrutura econômica e social viabilizados por parceria privada em projetos federais e subnacionais

Descrição do Indicador: Soma dos valores de CAPEX estimados para os projetos leiloados no ano.

Linha de base:

Data de referência da linha de base: 01/02/2021

Unidade de medida: R\$

Cumulativo? Não

Meta prevista para: 2020: 0,00 2021: 359.000.000.000,0 2022: 118.000.000.000,0 2023: 50.000.000.000,00

0223 - Reduzir despesas de custeio predial da APF pelo compartilhamento de imóveis

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Reduzir despesas de custeio predial da APF pelo compartilhamento de imóveis

Unidade responsável: Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União/ SPU-MGI

Quantitativo? Sim

Indicador: Valor estimado da economia

Descrição do Indicador: Valor estimado da redução das despesas de custeio predial e alienação de imóveis no exercício

Linha de base: 155.600.000,0000

Data de referência da linha de base: 01/12/2019

Unidade de medida: R\$ 1,00

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 1.500.000.000,00 2021: 56.000.000.000,00 2022: 110.000.000.000,0 2023: 23.000.000,00

Ações Não Orçamentárias

Ação 00TB - Empréstimos da União ao BNDES

Tipo: Subsídio Creditício

Fonte de Informações: 35000 - ME

Fonte de Recursos: Creditício

Valor Total	Valor Previsto para 2020	Valor Previsto para 2021	Valor Previsto para 2022	Valor Previsto para 2023
	R\$ 4.754.135.911,53	R\$ 1.555.531.386,05		R\$ 4.408.850.194,97



Ação 00VJ - Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura - Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. - Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: IRPJ - Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

Valor Total	Valor Previsto para 2020	Valor Previsto para 2021	Valor Previsto para 2022	Valor Previsto para 2023
R\$ 1.858.148.611,01	R\$ 232.850.732,78	R\$ 398.980.074,77	R\$ 593.403.515,43	R\$ 632.914.288,02

Ação 00VI - Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura - Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. - Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º

Tipo: Subsídio Tributário

Fonte de Informações: 31000 - RFB

Fonte de Recursos: IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valor Total	Valor Previsto para 2020	Valor Previsto para 2021	Valor Previsto para 2022	Valor Previsto para 2023
R\$ 1.254.772.688,62	R\$ 247.664.344,41	R\$ 304.895.792,88	R\$ 344.061.347,06	R\$ 358.151.204,27

Ação Orçamentária

000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	28 - Encargos Especiais
SubFunção	846 - Outros Encargos Especiais
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Operações Fiscais
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Subvenções Econômicas e Subsídios.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário			
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação			



Ação Orçamentária

000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

A concessão de subvenção econômica é realizada por intermédio de agentes de operações de crédito, de acordo com os critérios, limites e normas operacionais estabelecidos em portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional. O pagamento da subvenção econômica fica condicionado à apresentação pelo agente de operações de crédito de declaração de responsabilidade, conforme determina o § 3º do Art. 1º da Lei 12.096, de 24/11/2009, e § 3º do Art. 4º da Lei 12.409, de 25/05/2011. Com base nos valores apresentados pelas instituições financeiras, a STN efetua a conferência e executa o pagamento.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

RO01 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - RO

Caracterização

Dotações referentes ao crédito adicional aprovado pela Lei nº14.008, de 2/06/2020, com base no art. 167, Inciso III, da CF/88.

Unidade Medida Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total Total Físico Início do Localizador Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região Estado Município

Nacional - -



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 93464 - Recursos sob Supervisão Ministério da Economia
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 28 - Encargos Especiais
SubFunção 846 - Outros Encargos Especiais
Unidade Responsável Secretaria do Tesouro Nacional
Tipo de ação Operações Especiais
Tipo de Operação Especial Subvenções Econômicas e Subsídios.
Origem PLOA
Item de Mensuração
Unidade de Medida
Base legal
Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011.

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

A concessão de subvenção econômica é realizada por intermédio de agentes de operações de crédito, de acordo com os critérios, limites e normas operacionais estabelecidos em portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional. O pagamento da subvenção econômica fica condicionado à apresentação pelo agentes de operações de crédito de declaração de responsabilidade, conforme determina o § 3º do Art. 1º da Lei 12.096, de 24/11/2009, e § 3º do Art. 4º da Lei 12.409, de 25/05/2011. Com base nos valores apresentados pelas instituições financeiras, a STN efetua a conferência e executa o pagamento.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 28 - Encargos Especiais
SubFunção 846 - Outros Encargos Especiais
Unidade Responsável Coordenação-Geral de Operações Fiscais
Tipo de ação Operações Especiais
Tipo de Operação Especial Subvenções Econômicas e Subsídios.
Origem PLOA
Item de Mensuração
Unidade de Medida
Base legal
Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011.

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

A concessão de subvenção econômica é realizada por intermédio de agentes de operações de crédito, de acordo com os critérios, limites e normas operacionais estabelecidos em portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional. O pagamento da subvenção econômica fica condicionado à apresentação pelo agentes de operações de crédito de declaração de responsabilidade, conforme determina o § 3º do Art. 1º da Lei 12.096, de 24/11/2009, e § 3º do Art. 4º da Lei 12.409, de 25/05/2011. Com base nos valores apresentados pelas instituições financeiras, a STN efetua a conferência e executa o pagamento.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Caracterização

Unidade Medida Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total Total Físico Início do Localizador Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região Estado Município

Nacional - -



Ação Orçamentária

152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 04 - Administração
SubFunção 127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Tipo de ação Projeto
Origem PLOA
Produto Imóvel modernizado
Unidade de Medida unidade

Base legal

Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

Especificação do Produto

Prédio revitalizado e modernizado, em condições de ocupação e uso das instalações por usuários e servidores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Contratação de empresa especializada para realização do projeto executivo e das obras de adequação e modernização dos imóveis. As etapas do projeto estarão descritas no contrato a ser assinado com a empresa contratada após licitação.

Participação social Não

Início da Ação 01/01/2015 Término da Ação 31/12/2023

Plano Orçamentário

0000 - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0003 - Reforma e Adequação dos imóveis das Unidades Regionais da SPU

Caracterização

Execução de obras, aquisição ou contratação de bens e serviços de engenharia e instalações, visando a reforma, manutenção, organização de lay-out e outros necessários a perfeita adequação dos imóveis e instalações das unidades regionais da SPU, incluindo, dentre outros: elaboração de projetos; reforma de cobertura, impermeabilizações e drenagem; pisos e revestimentos; instalações hidrosanitárias; instalações elétricas, de telefonia e cabeamentos; pinturas; esquadrias/vidros/acessórios; aquisição e instalação de divisórias, mobiliários e equipamentos;

Unidade Medida unidade Produto Imóvel modernizado



Ação Orçamentária

15L0 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 04 - Administração
SubFunção 127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável
Tipo de ação Projeto
Origem Emenda
Produto Imóvel construído
Unidade de Medida percentual de execução física

Base legal

Descrição

CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, DE FORMA A GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, PROPICIANDO A REDUÇÃO COM DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Início da Ação Término da Ação

Plano Orçamentário

0000 - Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Lei 13.240/2015; Lei 13.139/2015 e Lei 13.465/2017.; Lei 13.844/2019; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

Descrição

Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados em imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União – demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos necessários para qualificação da infraestrutura e dos meios para funcionamento da unidade central e das unidades descentralizadas.

Especificação do Produto

Modelo de governança apoiado e aperfeiçoado mediante a implementação de iniciativas que terão como resultado: Sistemática de racionalização implantada; Imóveis da União alienados, com foco na desmobilização de bens inservíveis à administração pública; Novos modelos de negócios implantados; Áreas da União caracterizadas (demarcadas, cadastradas, registradas, avaliadas); Imóveis adquiridos/incorporados para a União, com ênfase no patrimônio oriundo de entidades extintas; Áreas da União destinadas, com prioridade para programas sociais e os de infraestrutura e desenvolvimento econômico de interesse nacional; Imóveis entregues para uso da APF; Sistemas e bases de informações desenvolvidos e implantados; Investimentos na infraestrutura das unidades central e regionais Manutenção das Unidades Descentralizadas e da Unidade Central da SPU.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira e Administração Pública

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Além das ações diretas a SPU também executa ações por meio de parcerias com outros entes da Administração Pública Federal, como Universidades, Caixa Econômica, Exército, administrações municipais e estaduais, instituições públicas e contratação de empresas prestadoras de serviços. As ações normativas, estratégicas e estruturantes são formuladas pela Unidade Central - Departamentos e Coordenações-Gerais - e são executadas pelas Superintendências do Patrimônio da União, responsáveis pelas ações operacionais de administração do patrimônio da União.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0000 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais

Caracterização

Análise, definição e execução dos processos de lançamento, cobrança e arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos imóveis da União; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; previsão e acompanhamento do volume arrecadado e cobrança administrativa de créditos patrimoniais da União, promovendo a recuperação de créditos patrimoniais de inadimplentes; e divulgação de procedimentos e normativos. As ações deste PO contemplam desembolsos com:

- contrato dos Correios para comunicação com os usuários do patrimônio da União;
- despesas com publicações no Diário Oficial da União;
- contrato de prestação de serviço para cobrança de créditos de inadimplentes; e qualificação cadastral;
- contrato de prestação de serviços para atendimento ao cidadão;
- passagens e diárias destinadas a viagens para visitas técnicas e Encontros Regionais;

Unidade Medida real

Produto Receita arrecadada

Plano Orçamentário

0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

Caracterização

Pagamento das despesas gerais e de infraestrutura para instalação e manutenção das unidades da SPU e fornecimento dos meios necessários para manter a capacidade de execução da Unidade Central e das Descentralizadas. Inclui taxas de serviços públicos, despesas condominiais, limpeza, segurança e outras. Pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores da SPU nas atividades vinculadas aos processos da Secretaria; promoção de capacitação; produção e edição de publicações; gastos com eventos; divulgação e disseminação de informações sobre as ações da SPU.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário

0007 - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União

Caracterização

Ações voltadas para a destinação de imóveis da União para projetos de provisão habitacional de interesse social no âmbito de programas habitacionais vigentes, assim como ações de reconhecimento do direito à moradia de ocupantes de áreas da União, no âmbito de programas de regularização fundiária urbana e rural, bem como nas ações para garantia de território de Comunidades Tradicionais.

As atividades objetivam a realização da mobilização social, elaboração de cadastro socioeconômico, elaboração de cadastro físico e levantamento cartográfico do imóvel, elaboração de topografia, levantamento da infraestrutura e do histórico da ocupação; regularização cartorial; elaboração de projeto de regularização urbanística e fundiária; confecção dos títulos, entre outras ações específicas. Incluem-se as despesas relacionadas a diárias e passagens, capacitação e outras despesas para viabilização de parcerias institucionais.

Unidade Medida unidade

Produto Família beneficiada

Plano Orçamentário

0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Garantir um ambiente de TI adequado às necessidades da SPU, realizando a aquisição de equipamentos como switches, servidores, computadores e softwares de apoio. Disponibilizar infraestrutura tecnológica com capacidade adequada para o desempenho das atividades fins da SPU, mediante a manutenção de contratos de serviços de impressão e adequação da infraestrutura lógica e elétrica das Superintendências.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Caracterização

Administração, manutenção, recuperação física, arquitetônica e de segurança das instalações dos imóveis funcionais sob administração da SPU. Pagamento de encargos incidentes sobre imóveis temporariamente desocupados, bem como as taxas ordinárias, de Limpeza Pública - TLP e outras de responsabilidade da União incidentes sobre estes imóveis. Pagamento de taxa extra dos imóveis ocupados e desocupados. Supervisão dos imóveis funcionais de propriedade da União sob administração de outros órgãos. Despesas com atividades de destinação, retomada administrativa, acompanhamento de processos judiciais. Promoção de eventos e reuniões com condomínios, além de apoio à capacitação de servidores



Ação Orçamentária

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

em assuntos correlatos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000I - Gestão de Imóveis desocupados da União

Caracterização

Desenvolvimento de ações voltadas à administração, manutenção e conservação de imóveis temporariamente desocupados, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União. As despesas correspondem ao pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de limpeza pública, telefonia, taxa de condomínio, serviços de vigilância, dentre outros, evitando o pagamento de multas e juros de forma a contribuir para a melhoria da gestão do Patrimônio Imobiliário da União. A necessidade de realização de tais despesas ocorre geralmente após a desocupação de imóveis por Órgãos da Administração Pública e até que estes sejam destinados a outros Órgãos ou alienados.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000J - Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade

Caracterização

Atividades e medidas voltadas à destinação de imóveis da União, com ênfase no apoio ao desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento local e funcionamento de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Apoio a municípios no planejamento de ações para o ordenamento e utilização sustentável da orla, com vistas à qualificação continuada desses espaços, viabilizada pelo planejamento integrado e pelo compartilhamento da gestão das áreas da União.

Gastos com deslocamentos, realização de vistorias para destinação, encontros, workshops e seminários de capacitação destinados aos agentes Municipais parceiros e planejamento, audiências públicas, contratação de consultorias e facilitadores, locação de espaço e equipamentos, publicações legais na imprensa nacional e de editais e notificações em jornais de grande circulação, dentre outras despesas.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel destinado

Plano Orçamentário

000L - Caracterização, Incorporação e Avaliação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Adotar medidas e atividades voltadas para a identificação, discriminação, demarcação, incorporação (regularização e ao registro cartorial de imóveis adquiridos pela União por meio de diversas modalidades); avaliação e contabilização de imóveis da União ou de seu interesse. Integram como iniciativas do PO os deslocamentos para trabalhos de campo; organização de audiências; capacitações; pesquisa e obtenção de bases cartográficas e dados espaciais georreferenciados; parcerias com Universidades e outros entes; contratação de consultoria e empresas especializadas bem como investimentos em infraestrutura para apoio a estas iniciativas como equipamentos e softwares.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel incorporado

Plano Orçamentário

000M - Alienação e Rentabilização do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Ações voltadas para o aperfeiçoamento e ampliação do processo de alienação de imóveis não necessários à administração pública federal e rentabilização dos ativos imobiliários da União. Contempla o estabelecimento de critérios e diretrizes para alienação dos imóveis; estruturação de operações para alienação; elaboração de novos modelos de negócios para melhor aproveitamento de ativos, como a modelagem e estruturação de operações visando a constituição de fundos imobiliários e outros, a serem integralizados por meio de imóveis públicos com esta vocação. Inclui os gastos com contratação de consultorias especializadas nos temas correlatos, bem como a contratação do BNDES e outros agentes no processo de alienação, na forma prevista na MPV 915/2019, convertida na Lei nº 14.011, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Unidade Medida real

Produto Receita de arrecadação por venda de imóveis

Plano Orçamentário

0012 - Racionalização do Uso de Imóveis da União

Caracterização

Abrange as ações em prol da racionalização do uso de imóveis da União, que alcançam seu aperfeiçoamento também pela Instituição do Sistema estruturador de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Administração Pública Federal, contribuindo para os Projetos Racionaliza e Unifica do Ministério da Economia.

Estas iniciativas visam conferir maior economicidade dos gastos públicos com imóveis federais - redução dos custos operacionais, de manutenção e administrativos, redução das despesas com aquisição e locação, e, ações para mitigação da deterioração das condições físicas destes bens.

Prevê-se a elaboração de novos modelos de negócios para provisão de espaços da APF, formulação de diretrizes e edição de normas e padrões para construção, reforma e instalação de prédios públicos, além de capacitação em assuntos correlatos.

Contempla ainda o aperfeiçoamento de mecanismos de monitoramento e controle do uso e ocupação dos imóveis da Administração Pública Federal, o planejamento da manutenção sistemática e eficiente destes bens, além da melhoria das bases de informações relacionadas aos imóveis públicos federais.



Ação Orçamentária

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Pretende-se ainda com estas iniciativas a uniformização dos procedimentos de gestão imobiliária dos imóveis sob gestão dos órgãos da Administração Pública Federal, incluídos os órgãos/entidades autônomas do Poder Executivo Federal - autarquias e fundações.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Plano Orçamentário

0013 - Reforma e Adequação dos imóveis das Unidades Regionais da SPU

Caracterização

Execução de obras, aquisição ou contratação de bens e serviços de engenharia e instalações, visando a reforma, manutenção, organização de lay-out e outros necessários a perfeita adequação dos imóveis e instalações das unidades regionais da SPU, incluindo, dentre outros: elaboração de projetos; reforma de cobertura, impermeabilizações e drenagem; pisos e revestimentos; instalações hidrosanitárias; instalações elétricas, de telefonia e cabeamentos; pinturas; esquadrias/vidros/acessórios; aquisição e instalação de divisórias, mobiliários e equipamentos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel modernizado

Plano Orçamentário

CV19 - Coronavírus (COVID-19)

Caracterização

Executar medidas para prevenir, controlar e conter os riscos de danos e agravos em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Lei 13240/2015; Lei 13.139/2015 e Lei 13.465/2017.; Lei 13.844/2019; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

Descrição

Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados em imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União – demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação da fiscalização e controle da ocupação dos imóveis federais e da conservação destes ativos; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos de investimentos necessários para qualificação da infraestrutura da unidade central e das unidades descentralizadas.

Especificação do Produto

Modelo de governança aperfeiçoado; Sistemática de racionalização implantada; Imóveis da União alienados, com foco na desmobilização de bens inservíveis à administração pública; Novos modelos de negócios implantados; Áreas da União caracterizadas (demarcadas, cadastradas, registradas, avaliadas); Imóveis adquiridos/incorporados para a União, com ênfase no patrimônio oriundo de entidades extintas; Sistemática de fiscalização do uso e controle dos bens da União aperfeiçoada; Áreas da União destinadas, com prioridade para programas sociais e os de infraestrutura e desenvolvimento econômico de interesse nacional; Imóveis entregues para uso da APF; Sistemas e bases de informações desenvolvidos e implantados; Investimentos na infraestrutura das unidades central e regionais Manutenção das Unidades Descentralizadas e da Unidade Central da SPU.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira e Administração Pública

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Além das ações diretas a SPU também executa ações por meio de parcerias com outros entes da Administração Pública Federal, como Universidades, Caixa Econômica, Exército, administrações municipais e estaduais, instituições públicas e contratação de empresas prestadoras de serviços.

As ações normativas, estratégicas e estruturantes são formuladas pela Unidade Central - Departamentos e Coordenações-Gerais - e são executadas pelas Superintendências do Patrimônio da União, responsáveis pelas ações operacionais de administração do patrimônio da União.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0000 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Medidas e atividades voltadas a:

1. Demarcação: delimitação e identificação de terras da União, composta por:

- deslocamentos de técnicos da SPU para trabalhos de campo, pesquisa em instituições que detenham acervo cartográfico e/ou histórico do local e reuniões técnicas de comissões de demarcação instituídas por portaria específica e reuniões públicas com a sociedade; e
- obtenção de bases cartográficas e dados espaciais georreferenciados, em convênios e parcerias com Estados, Municípios e Universidades ou mesmo por contratação de empresas especializadas.

2. Cadastramento:

individualização dos imóveis, com a identificação dos ocupantes e com o registro cadastral. Composta por vistorias técnicas, consultas aos cadastros de Órgãos Públicos, inclusão em sistema corporativo da SPU e produção de material técnico para regularização dos imóveis de propriedade da União, além de ações de capacitação de temas correlatos.

Unidade Medida quilômetro quadrado

Produto Área demarcada

Plano Orçamentário

0002 - Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União

Caracterização

Medidas e atividades voltadas à identificação e regularização patrimonial de imóveis adquiridos pela União por meio de diversas modalidades, dentre elas compra, recebimento em doação, adjudicação judicial, desapropriação, permuta, dação em pagamento, confisco, perdimento, sucessão de entidades federais extintas, assim como dos imóveis originariamente da União.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel incorporado

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais

Caracterização

Análise, definição e execução dos processos de lançamento, cobrança e arrecadação de receitas decorrentes da utilização dos imóveis da União; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; previsão e acompanhamento do volume arrecadado e cobrança administrativa de créditos patrimoniais da União, promovendo a recuperação de créditos patrimoniais de inadimplentes; e divulgação de procedimentos e normativos. As ações deste PO contemplam desembolsos com:

- contrato dos Correios para comunicação com os usuários do patrimônio da União;
- despesas com publicações no Diário Oficial da União;
- contrato de prestação de serviço para cobrança de créditos de inadimplentes; e qualificação cadastral;
- contrato de prestação de serviços para atendimento ao cidadão;
- passagens e diárias destinadas a viagens para visitas técnicas e Encontros Regionais;

Unidade Medida real

Produto Receita arrecadada

Plano Orçamentário

0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

Caracterização

Pagamento de taxas de serviços públicos, despesas condominiais, de limpeza, segurança e outras, das Unidades Administrativas da Secretaria Patrimônio da União, fornecimento dos meios necessários para manter a capacidade de execução descentralizada; promoção de eventos para capacitação, discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas na área de administração patrimonial.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário

0007 - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União

Caracterização

Ações voltadas para a destinação de imóveis da União para projetos de provisão habitacional de interesse social no âmbito de programas habitacionais vigentes, assim como ações de reconhecimento do direito à moradia de ocupantes de áreas da União, no âmbito de programas de regularização fundiária urbana e rural, bem como nas ações para garantia de território de Comunidades Tradicionais.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

As atividades objetivam a realização da mobilização social, elaboração de cadastro socioeconômico, elaboração de cadastro físico e levantamento cartográfico do imóvel, elaboração de topografia, levantamento da infraestrutura e do histórico da ocupação; regularização cartorial; elaboração de projeto de regularização urbanística e fundiária; confecção dos títulos, entre outras ações específicas. Incluem-se as despesas relacionadas a diárias e passagens, capacitação e outras despesas para viabilização de parcerias institucionais.

Unidade Medida unidade

Produto Família beneficiada

Plano Orçamentário

0008 - Gestão de Orlas e Praias

Caracterização

Apoio a municípios no planejamento de ações para o ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla, com vistas à qualificação continuada desses espaços, viabilizada pelo planejamento integrado e pelo compartilhamento da gestão das áreas da União. A demanda é inclusive uma das ações previstas no Plano de Ação Federal para a Zona Costeira 2018-2019, elaborado no âmbito do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco) vinculado à Comissão Interministerial para os Recursos do Mnar (CIRM).

Após a adesão do município, a ação é realizada em encontros, workshops e seminários de capacitação e planejamento, e de audiências públicas, que contam com parcerias com estados, sociedade civil e outros órgãos da administração e de controle (ex: Universidades, Ministérios, MPF e outros). Tais ações demandam a participação de servidores da unidade central e das superintendências e, frequentemente de colaboradores externos. As despesas estão relacionadas a contratação de consultorias e facilitadores, participação, promoção e divulgação de seminários, workshops, cursos e outros (diárias, passagens, locação de espaço e equipamentos etc.), publicações legais, dentre outras despesas.

Ainda que não haja a adesão do município, compete à SPU a gestão dos espaços litorâneos e praias, para a qual são necessários recursos humanos e financeiros.

Unidade Medida unidade

Produto Município apoiado

Plano Orçamentário

0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Adotar medidas e atividades voltadas à manutenção e modernização dos sistemas corporativos da SPU, através da contratação de empresas especializadas em desenvolvimento de software. Garantir um ambiente de TI adequado às necessidades da SPU, realizando a aquisição de equipamentos como switches, servidores, computadores e softwares de apoio. Disponibilizar infraestrutura tecnológica com capacidade adequada para o desempenho das atividades fins da SPU, mediante a manutenção de contratos de serviços de impressão e adequação da infraestrutura lógica e elétrica das Superintendências, além de capacitação de servidores em assuntos correlatos.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto concluído

Plano Orçamentário

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Caracterização

Administração, manutenção, recuperação física, arquitetônica e de segurança das instalações dos imóveis funcionais sob administração da SPU; pagamento de encargos incidentes sobre imóveis temporariamente desocupados; supervisão dos imóveis funcionais de propriedade da União sob administração de outros órgãos;

destinação, retomada administrativa, acompanhamento de processos judiciais, além de capacitação de servidores em assuntos correlatos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000I - Gestão de Imóveis desocupados da União

Caracterização

Desenvolvimento de ações voltadas à administração, manutenção e conservação de imóveis temporariamente desocupados, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União. As despesas correspondem ao pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de limpeza pública, telefonia, taxa de condomínio, serviços de vigilância, dentre outros, evitando o pagamento de multas e juros de forma a contribuir para a melhoria da gestão do Patrimônio Imobiliário da União. A necessidade de realização de tais despesas ocorre geralmente após a desocupação de imóveis por Órgãos da Administração Pública e até que estes sejam destinados a outros Órgãos ou alienados.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000J - Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade

Caracterização

Atividades e medidas voltadas à destinação de imóveis da União, com ênfase no apoio ao desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento local e funcionamento de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Serão realizados ainda deslocamentos de técnicos da SPU para realização de vistorias para destinação, seminários e oficinas de capacitação e discussão de normativos e de temas estratégicos para a destinação, com eventual participação de convidados externos. Estão previstos recursos para atendimento de demandas judiciais e de órgãos de controle, para realização



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

de força tarefa para análise processual e pagamento com publicação de atos e normativos na imprensa nacional e publicação de editais e notificações em jornais de grande circulação.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Imóvel destinado**

Plano Orçamentário

000K - Gestão da Informação de Imóveis Públicos Federais

Caracterização

Ações voltadas para aquisição e manutenção de bases de dados, inclusive geoespaciais, dos imóveis públicos federais na SPU, para sua publicação de acordo com o Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento.

Despesas de contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamentos, diárias e passagens para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Implantação de infraestrutura tecnológica nas unidades regionais de geoinformação;
- Análise de base de dados;
- Padronização, aquisição, conversão e a atualização de dados geoespaciais
- Produção e manutenção de dados e metadados geoespaciais
- Manutenção de protocolos de publicação de dados geoespaciais da SPU

Unidade Medida **unidade**

Produto **Sistema mantido**

Plano Orçamentário

0012 - Racionalização do Uso de Imóveis da União e Estruturação do Fundo Imobiliário

Caracterização

Racionalização do uso de imóveis da União e estabelecimento de critérios e diretrizes para alienação dos imóveis de uso especial, visando maior economicidade dos gastos públicos com aluguéis; estruturação de ações para alienação de imóveis considerados desnecessários para a União; elaboração de novos modelos de negócios para provisão de espaços da APF; elaboração de modelos para aproveitamento de ativos e integralização em fundos imobiliários e outros; diretrizes e normas para modernização das instalações de prédios públicos, além de capacitação em assuntos correlatos.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Iniciativa apoiada**



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável	Secretaria do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências; Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências; Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana; Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e Decreto nº 11.249, de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre o procedimento de oferta de créditos líquidos e certos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição; e Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Descrição

Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados em imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União - demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos necessários para qualificação da infraestrutura e dos meios para funcionamento da unidade central e das unidades descentralizadas.

Especificação do Produto

Modelo de governança apoiado e aperfeiçoado mediante a implementação de iniciativas que terão como resultado: Sistemática de racionalização implantada; Imóveis da União alienados, com foco na desmobilização de bens inservíveis à administração pública; Novos modelos de negócios implantados; Áreas da União caracterizadas (demarcadas, cadastradas, registradas, avaliadas); Imóveis adquiridos/incorporados para a União, com ênfase no patrimônio oriundo de entidades extintas; Áreas da União destinadas, com prioridade para programas sociais e os de infraestrutura e desenvolvimento econômico de interesse nacional; Imóveis entregues para uso da APF; Sistemas e bases de informações desenvolvidos e implantados; Investimentos na infraestrutura das unidades central e regionais Manutenção das Unidades Descentralizadas e da Unidade Central da SPU.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Sim

Beneficiário

Sociedade brasileira e Administração Pública



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Além das ações diretas a SPU também executa ações por meio de parcerias com outros entes da Administração Pública Federal, como Universidades, Caixa Econômica, Exército, administrações municipais e estaduais, instituições públicas e contratação de empresas prestadoras de serviços. As ações normativas, estratégicas e estruturantes são formuladas pela Unidade Central - Departamentos e Coordenações-Gerais - e são executadas pelas Superintendências do Patrimônio da União, responsáveis pelas ações operacionais de administração do patrimônio da União.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais

Caracterização

Execução dos processos de lançamento, cobrança e arrecadação das Receitas Patrimoniais decorrentes da utilização dos imóveis da União; Acompanhamento gerencial; previsão e acompanhamento do volume arrecadado e a cobrança administrativa de créditos patrimoniais da União, promoção de ações com vistas à recuperação de créditos patrimoniais de inadimplentes e a divulgação de procedimentos e normativos.

As atividades contemplam ainda desembolsos com o pagamento de contratos de prestação de serviços, despesas com a Imprensa Nacional e outras despesas relacionadas às atividades do Departamento de Receitas Patrimoniais da SPU.

Unidade Medida real Produto Receita arrecadada

Plano Orçamentário

0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

Caracterização

Pagamento das despesas gerais e de infraestrutura para instalação e manutenção das unidades da SPU e fornecimento dos meios necessários para manter a capacidade de execução da Unidade Central e das Descentralizadas. Inclui taxas de serviços públicos, despesas condominiais, limpeza, segurança e outras. Pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores da SPU nas atividades vinculadas aos processos da Secretaria; promoção de capacitação; produção e edição de publicações; gastos com eventos; divulgação e disseminação de informações sobre as ações da SPU.

Unidade Medida unidade Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário

0007 - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União

Caracterização

Ações voltadas para a destinação de imóveis da União para projetos de provisão habitacional de interesse social no âmbito de programas habitacionais vigentes, assim como ações de reconhecimento do direito à moradia de ocupantes de áreas da União, no âmbito de programas de regularização fundiária urbana e rural, bem como nas ações para garantia de território de Comunidades Tradicionais.

As atividades objetivam a realização da mobilização social, elaboração de cadastro socioeconômico, elaboração de cadastro físico e levantamento cartográfico do imóvel, elaboração de topografia, levantamento da infraestrutura e do histórico da ocupação; regularização cartorial; elaboração de projeto de regularização urbanística e fundiária; confecção dos títulos, entre outras ações específicas. Incluem-se as despesas relacionadas a diárias e passagens, capacitação e outras despesas para viabilização de parcerias institucionais.

Unidade Medida unidade Produto Família beneficiada

Plano Orçamentário

0008 - Gestão de Orlas e Praias

Caracterização

Apoio a municípios no planejamento de ações para o ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla, com vistas à qualificação continuada desses espaços, viabilizada pelo planejamento integrado e pelo compartilhamento da gestão das áreas da União.

Após a adesão do município, a ação é realizada em encontros, workshops e seminários de capacitação e planejamento, e de audiências públicas, que contam com parcerias com estados, sociedade civil e outros órgãos da administração e de controle (ex: Universidades, Ministérios, MPF e outros). Tais ações demandam a participação de servidores da unidade central e das superintendências e, frequentemente de colaboradores externos. As despesas estão relacionadas a contratação de consultorias e facilitadores, participação, promoção e divulgação de seminários, workshops, cursos e outros (diárias, passagens, locação de espaço e equipamentos etc.), publicações legais, dentre outras despesas.

Ainda que não haja a adesão do município, compete à SPU a gestão dos espaços litorâneos e praias, para a qual são necessários recursos humanos e financeiros.

Unidade Medida unidade Produto Município apoiado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Garantir um ambiente de TI adequado às necessidades da SPU, realizando a aquisição de equipamentos como switches, servidores, computadores e softwares de apoio. Disponibilizar infraestrutura tecnológica com capacidade adequada para o desempenho das atividades fins da SPU, mediante a manutenção de contratos de serviços de impressão e adequação da infraestrutura lógica e elétrica das Superintendências.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Caracterização

Administração, manutenção, recuperação física, arquitetônica e de segurança das instalações dos imóveis funcionais sob administração da SPU. Pagamento de encargos incidentes sobre imóveis temporariamente desocupados, bem como as taxas ordinárias, de Limpeza Pública - TLP e outras de responsabilidade da União incidentes sobre estes imóveis. Pagamento de taxa extra dos imóveis ocupados e desocupados. Supervisão dos imóveis funcionais de propriedade da União sob administração de outros órgãos. Despesas com atividades de destinação, retomada administrativa, acompanhamento de processos judiciais. Promoção de eventos e reuniões com condomínios, além de apoio à capacitação de servidores em assuntos correlatos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000I - Gestão de Imóveis desocupados da União

Caracterização

Desenvolvimento de ações voltadas à administração, manutenção e conservação de imóveis temporariamente desocupados, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União. As despesas correspondem ao pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de limpeza pública, taxa de condomínio, serviços de vigilância, dentre outros, evitando o pagamento de multas e juros de forma a contribuir para a melhoria da gestão do Patrimônio Imobiliário da União. A necessidade de realização de tais despesas ocorre geralmente após a desocupação de imóveis por Órgãos da Administração Pública e até que estes sejam destinados a outros Órgãos ou alienados.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000J - Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade

Caracterização

Destinação de imóveis da União, com ênfase no fortalecimento de políticas públicas sociais e de infraestrutura, e no fomento ao desenvolvimento local.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel destinado

Plano Orçamentário

000M - Alienação e Rentabilização do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Aperfeiçoamento e ampliação do processo de alienação de imóveis não necessários à administração pública federal e rentabilização dos ativos imobiliários da União. Contempla o estabelecimento de critérios e diretrizes para alienação dos imóveis; estruturação de operações para alienação; elaboração de novos modelos de negócios para melhor aproveitamento de ativos, como a modelagem e estruturação de operações visando a constituição de fundos imobiliários e outros, a serem integralizados por meio de imóveis públicos com esta vocação. Inclui os gastos com contratação de consultorias especializadas nos temas correlatos, bem como a contratação do BNDES e outros agentes no processo de alienação, na forma prevista no art. 24-D da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa realizada

Plano Orçamentário

000N - Caracterização e Incorporação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Planejamento, estruturação e execução das atividades de caracterização e de incorporação de imóveis ao patrimônio da União - exceto o Plano Nacional de Caracterização, que incluem a identificação, discriminação, elaboração de peças técnicas como plantas e memoriais descritivos, aquisição ou elaboração de bases e trabalhos cartográficos, atualização cadastral, além do recebimento de imóveis por doação, compra, permuta, arrendamento vintenário, adjudicação, dação em pagamento, formalização por termo dos terrenos de marinha e marginais, nos termos da legislação registral (Lei nº 6.015/1973) e patrimonial (Decreto-Lei nº 9760/1946 e Lei nº 9636/1998). A caracterização é seguida da incorporação do imóvel, que é a etapa de formalização da entrada do ativo na gestão patrimonial, liberando-o para as etapas de avaliação, fiscalização e destinação.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel incorporado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0000 - Avaliação de imóveis da União ou de seu interesse

Caracterização

Planejamento, normatização e monitoramento das atividades de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, bem como a interação junto à Secretaria de Tesouro Nacional – STN quanto às correções e implementações necessárias no âmbito dos sistemas corporativos da SPU para fins do Balanço Geral da União, que, agregado ao Plano Nacional de Avaliação – PNAV contribui para a política de gestão imobiliária da SPU, com destaque à venda de ativos imobiliários por venda direta, remição de foro ou Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI, cessões onerosas, dentre outros. A avaliação possui um aspecto mais técnico de engenharia, enquanto a de incorporação por exemplo são atividades mais jurídicas.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel avaliado

Plano Orçamentário

000P - Plano Nacional de Caracterização - PNC

Caracterização

Planejamento, estruturação e execução do Plano Nacional de Caracterização - PNC até 2025 conforme previsto no Art. 12-C do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que exige o posicionamento da Linha de Preamar Médio de 1831 na costa brasileira e a Linha Média das Enchentes Ordinárias em parte da malha fluvial, até 31 de dezembro de 2025.

O PNC é um projeto composto por metas anuais de posicionamento das linhas demarcatórias Linha Preamar Média (LPM) e Linha Média das enchentes Ordinárias – LMEO e demais linhas auxiliares necessárias à caracterização dos terrenos de marinha e dos terrenos marginais, e bens de domínio constitucional da União, cujo procedimento técnico envolve trabalhos cartográficos em rios federais e na costa brasileira, alcançando as 27 unidades federativas e cerca de 120 mil km lineares de corpos d'água. Além da demarcação, também faz parte do PNC a identificação de ilhas, mangues, espelhos d'água e outras tipologias imobiliárias de domínio da União dispostas no Art. 20 da Constituição Federal de 1988.

Existem 03 tipos de caracterização: demarcação, identificação e discriminação, que se aplicam a vários tipos de imóvel. O PNC trata especificamente de um desses tipos: a demarcação, conforme descrito no Art. 12-C do DL-9760/1946. A demarcação promovida pelo PNC, diferente dos outros tipos de caracterização, é executado em regime de força tarefa por todas as regiões do país, o que exige uma maior organização e planejamento especial.

Unidade Medida quilômetro

Produto Demarcação realizada

Plano Orçamentário

0013 - Reforma e Adequação dos imóveis sob a Gestão da SPU

Caracterização

Execução de obras, aquisição ou contratação de bens e serviços de engenharia e instalações, visando a reforma, manutenção, organização de lay-out e outros serviços necessários a adequação dos imóveis sob gestão da SPU, incluindo, dentre outros: elaboração de projetos; reforma de cobertura, impermeabilizações e drenagem; pisos e revestimentos; instalações hidrosanitárias; instalações elétricas, de telefonia e cabeamentos; pinturas; esquadrias/vidros/acessórios; aquisição e instalação de divisórias, mobiliários e equipamentos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel modernizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	127 - Ordenamento Territorial
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Lei 13.240/2015; Lei 13.139/2015 e Lei 13.465/2017.; Lei 13.844/2019; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

Descrição

Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União – demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação da fiscalização e controle da ocupação dos imóveis federais e da conservação destes ativos; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos de investimentos necessários para qualificação da infraestrutura da unidade central e das unidades descentralizadas.

Especificação do Produto

Modelo de governança aperfeiçoado; Sistemática de racionalização implantada; Imóveis da União alienados, com foco na desmobilização de bens inservíveis à administração pública; Novos modelos de negócios implantados; Áreas da União caracterizadas (demarcadas, cadastradas, registradas, avaliadas); Imóveis adquiridos/incorporados para a União, com ênfase no patrimônio oriundo de entidades extintas; Sistemática de fiscalização do uso e controle dos bens da União aperfeiçoada; Áreas da União destinadas, com prioridade para programas sociais e os de infraestrutura e desenvolvimento econômico de interesse nacional; Imóveis entregues para uso da APF; Sistemas e bases de informações desenvolvidos e implantados; Investimentos na infraestrutura das unidades central e regionais Manutenção das Unidades Descentralizadas e da Unidade Central da SPU.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira e Administração Pública

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Além das ações diretas a SPU também executa ações por meio de parcerias com outros entes da Administração Pública Federal, como Universidades, Caixa Econômica, Exército, administrações municipais e estaduais, instituições públicas e contratação de empresas prestadoras de serviços. As ações normativas, estratégicas e estruturantes são formuladas pela Unidade Central - Departamentos e Coordenações-Gerais - e são executadas pelas Superintendências do Patrimônio da União, responsáveis pelas ações operacionais de administração do patrimônio da União.

Participação social	Não
---------------------	-----



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0000 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais

Caracterização

Execução dos processos de lançamento, cobrança e arrecadação das Receitas Patrimoniais decorrentes da utilização dos imóveis da União; Acompanhamento gerencial; previsão e acompanhamento do volume arrecadado e a cobrança administrativa de créditos patrimoniais da União, promoção de ações com vistas à recuperação de créditos patrimoniais de inadimplentes e a divulgação de procedimentos e normativos.

As atividades contemplam ainda desembolsos com o pagamento de contratos de prestação de serviços, despesas com a Imprensa Nacional e outras despesas relacionadas às atividades do Departamento de Receitas Patrimoniais da SPU.

Unidade Medida real

Produto Receita arrecadada

Plano Orçamentário

0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

Caracterização

Pagamento das despesas gerais e de infraestrutura para instalação e manutenção das unidades da SPU e fornecimento dos meios necessários para manter a capacidade de execução da Unidade Central e das Descentralizadas. Inclui taxas de serviços públicos, despesas condominiais, limpeza, segurança e outras. Pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores da SPU nas atividades vinculadas aos processos da Secretaria; promoção de capacitação; produção e edição de publicações; gastos com eventos; divulgação e disseminação de informações sobre as ações da SPU.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade mantida

Plano Orçamentário

0007 - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União

Caracterização

Ações voltadas para a destinação de imóveis da União para projetos de provisão habitacional de interesse social no âmbito de programas habitacionais vigentes, assim como ações de reconhecimento do direito à moradia de ocupantes de áreas da União, no âmbito de programas de regularização fundiária urbana e rural, bem como nas ações para garantia de território de Comunidades Tradicionais.

As atividades objetivam a realização da mobilização social, elaboração de cadastro socioeconômico, elaboração de cadastro físico e levantamento cartográfico do imóvel, elaboração de topografia, levantamento da infraestrutura e do histórico da ocupação; regularização cartorial; elaboração de projeto de regularização urbanística e fundiária; confecção dos títulos, entre outras ações específicas. Incluem-se as despesas relacionadas a diárias e passagens, capacitação e outras despesas para viabilização de parcerias institucionais.

Unidade Medida unidade

Produto Família beneficiada

Plano Orçamentário

0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Garantir um ambiente de TI adequado às necessidades da SPU, realizando a aquisição de equipamentos como switches, servidores, computadores e softwares de apoio. Disponibilizar infraestrutura tecnológica com capacidade adequada para o desempenho das atividades fins da SPU, mediante a manutenção de contratos de serviços de impressão e adequação da infraestrutura lógica e elétrica das Superintendências.

Unidade Medida unidade

Produto Sistema mantido

Plano Orçamentário

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Caracterização

Administração, manutenção, recuperação física, arquitetônica e de segurança das instalações dos imóveis funcionais sob administração da SPU. Pagamento de encargos incidentes sobre imóveis temporariamente desocupados, bem como as taxas ordinárias, de Limpeza Pública - TLP e outras de responsabilidade da União incidentes sobre estes imóveis. Pagamento de taxa extra dos imóveis ocupados e desocupados.

Supervisão dos imóveis funcionais de propriedade da União sob administração de outros órgãos. Despesas com atividades de destinação, retomada administrativa, acompanhamento de processos judiciais. Promoção de eventos e reuniões com condomínios, além de apoio à capacitação de servidores em assuntos correlatos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

000I - Gestão de Imóveis desocupados da União

Caracterização

Desenvolvimento de ações voltadas à administração, manutenção e conservação de imóveis temporariamente desocupados, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União. As despesas correspondem ao pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de limpeza pública, taxa de condomínio, serviços de vigilância, dentre outros, evitando o pagamento de multas e juros de forma a contribuir para a melhoria da gestão do Patrimônio Imobiliário da União. A necessidade de realização de tais despesas ocorre geralmente após a desocupação de imóveis por Órgãos da Administração Pública e até que estes sejam destinados a outros Órgãos ou alienados.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel mantido

Plano Orçamentário

000M - Alienação e Rentabilização do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Aperfeiçoamento e ampliação do processo de alienação de imóveis não necessários à administração pública federal e rentabilização dos ativos imobiliários da União. Contempla o estabelecimento de critérios e diretrizes para alienação dos imóveis; estruturação de operações para alienação; elaboração de novos modelos de negócios para melhor aproveitamento de ativos, como a modelagem e estruturação de operações visando a constituição de fundos imobiliários e outros, a serem integralizados por meio de imóveis públicos com esta vocação. Inclui os gastos com contratação de consultorias especializadas nos temas correlatos, bem como a contratação do BNDES e outros agentes no processo de alienação, na forma prevista no art. 24-D da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa realizada

Plano Orçamentário

000N - Caracterização e Incorporação do Patrimônio Imobiliário da União

Caracterização

Planejamento, estruturação e execução das atividades de caracterização e de incorporação de imóveis ao patrimônio da União - exceto o Plano Nacional de Caracterização, que incluem a identificação, discriminação, elaboração de peças técnicas como plantas e memoriais descritivos, aquisição ou elaboração de bases e trabalhos cartográficos, atualização cadastral, além do recebimento de imóveis por doação, compra, permuta, arrendamento vintenário, adjudicação, dação em pagamento, formalização por termo dos terrenos de marinha e marginais, nos termos da legislação registral (Lei nº 6.015/1973) e patrimonial (Decreto-Lei nº 9760/1946 e Lei nº 9636/1998). A caracterização é seguida da incorporação do imóvel, que é a etapa de formalização da entrada do ativo na gestão patrimonial, liberando-o para as etapas de avaliação, fiscalização e destinação.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel incorporado

Plano Orçamentário

000O - Avaliação de imóveis da União ou de seu interesse

Caracterização

Planejamento, normatização e monitoramento das atividades de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, bem como a interação junto à Secretaria de Tesouro Nacional – STN quanto às correções e implementações necessárias no âmbito dos sistemas corporativos da SPU para fins do Balanço Geral da União, que, agregado ao Plano Nacional de Avaliação – PNAV contribui para a política de gestão imobiliária da SPU, com destaque à venda de ativos imobiliários por venda direta, remição de foro ou Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI, cessões onerosas, dentre outros. A avaliação possui um aspecto mais técnico de engenharia, enquanto a de incorporação por exemplo são atividades mais jurídicas.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel avaliado

Plano Orçamentário

000P - Plano Nacional de Caracterização - PNC

Caracterização

Planejamento, estruturação e execução do Plano Nacional de Caracterização - PNC até 2025 conforme previsto no Art. 12-C do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que exige o posicionamento da Linha de Preamar Médio de 1831 na costa brasileira e a Linha Média das Enchentes Ordinárias em parte da malha fluvial, até 31 de dezembro de 2025.

O PNC é um projeto composto por metas anuais de posicionamento das linhas demarcatórias Linha Preamar Média (LPM) e Linha Média das enchentes Ordinárias – LMEO e demais linhas auxiliares necessárias à caracterização dos terrenos de marinha e dos terrenos marginais, e bens de domínio constitucional da União, cujo procedimento técnico envolve trabalhos cartográficos em rios federais e na costa brasileira, alcançando as 27 unidades federativas e cerca de 120 mil km lineares de corpos d'água. Além da demarcação, também faz parte do PNC a identificação de ilhas, mangues, espelhos d'água e outras tipologias imobiliárias de domínio da União dispostas no Art. 20 da Constituição Federal de 1988.

Existem 03 tipos de caracterização: demarcação, identificação e discriminação, que se aplicam a vários tipos de imóvel. O PNC trata especificamente de um desses tipos: a demarcação, conforme descrito no Art. 12-C do DL-9760/1946. A demarcação promovida pelo PNC, diferente dos outros tipos de caracterização, é executado em regime de força tarefa por todas as regiões do país, o que exige uma maior organização e planejamento especial.

Unidade Medida quilômetro

Produto Demarcação realizada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário

0013 - Reforma e Adequação dos imóveis sob a Gestão da SPU

Caracterização

Execução de obras, aquisição ou contratação de bens e serviços de engenharia e instalações, visando a reforma, manutenção, organização de lay-out e outros serviços necessários a adequação dos imóveis sob gestão da SPU, incluindo, dentre outros: elaboração de projetos; reforma de cobertura, impermeabilizações e drenagem; pisos e revestimentos; instalações hidrosanitárias; instalações elétricas, de telefonia e cabeamentos; pinturas; esquadrias/vidros/acessórios; aquisição e instalação de divisórias, mobiliários e equipamentos.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel modernizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Tipo de ação	Atividade
Origem	Crédito Adicional
Produto	Estudo realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais

Caracterização

Contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de reestruturação de empresas estatais federais, de forma a subsidiar a tomada de decisão da União enquanto acionista majoritário dessas empresas.

Base Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Unidade Medida	unidade	Produto	Estudo realizado
----------------	---------	---------	------------------



Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria Nacional de Planejamento

**Mapeamento de Programas Integrantes do
Plano Plurianual 2020-2023**

Ação Orçamentária

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 04 - Administração
SubFunção 121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável Secretaria de Gestão Corporativa
Tipo de ação Atividade
Origem PLOA
Produto Estudo realizado
Unidade de Medida unidade

Base legal

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14 e 18, de 23 de agosto de 2017.

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais

Caracterização

Contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de reestruturação de empresas estatais federais, de forma a subsidiar a tomada de decisão da União enquanto acionista majoritário dessas empresas.

Base Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Unidade Medida unidade Produto Estudo realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Plano Orçamentário

0002 - Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Caracterização

Apoio à elaboração e à implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros que tenham potencial (i) de viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, e (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país.

Unidade Medida unidade Produto Estudo realizado

Plano Orçamentário

0003 - Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI

Caracterização

Contratação de Consultorias e Empresas especializadas na elaboração de estudos para a modelagem e a estruturação de projetos de infraestrutura e para a desestatização e de projetos de parceria público-privada, envolvendo os aspectos jurídicos, econômico-financeiro, ambiental, técnico e operacional, dentre outros necessários para viabilizar os projetos.

Unidade Medida unidade Produto Estudo realizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Corporativa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Estudo realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14 e 18, de 23 de agosto de 2017.

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais

Caracterização

Contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de reestruturação de empresas estatais federais, de forma a subsidiar a tomada de decisão da União enquanto acionista majoritário dessas empresas.

Base Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Unidade Medida	unidade	Produto	Estudo realizado
----------------	---------	---------	------------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Plano Orçamentário

0002 - Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Caracterização

Apoio à elaboração e à implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros que tenham potencial (i) de viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, e (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Plano Orçamentário

0003 - Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI

Caracterização

Contratação de Consultorias e Empresas especializadas na elaboração de estudos para a modelagem e a estruturação de projetos de infraestrutura e para a desestatização e de projetos de parceria público-privada, envolvendo os aspectos jurídicos, econômico-financeiro, ambiental, técnico e operacional, dentre outros necessários para viabilizar os projetos.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado



Ação Orçamentária

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Gestão Corporativa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Estudo realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia; Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia. Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Plano Orçamentário

0001 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais

Caracterização

Contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de reestruturação de empresas estatais federais, de forma a subsidiar a tomada de decisão da União enquanto acionista majoritário dessas empresas.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Plano Orçamentário

0002 - Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Caracterização

Apoio à elaboração e à implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros que tenham potencial (i) de viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, e (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Plano Orçamentário

0003 - Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI

Caracterização

Contratação de Consultorias e Empresas especializadas na elaboração de estudos para a modelagem e a estruturação de projetos de infraestrutura e para a desestatização e de projetos de parceria público-privada, envolvendo os aspectos jurídicos, econômico-financeiro, ambiental, técnico e operacional, dentre outros necessários para viabilizar os projetos.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20101 - Presidência da República
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Casa Civil da Presidência da República
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Estudo realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Plano Orçamentário

0003 - Estudos para o Desenvolvimento de Projetos de Desestatização e de Parcerias Público-privadas para o PPI

Caracterização

Contratação de Consultorias e Empresas especializadas na elaboração de estudos para a modelagem e a estruturação de projetos de infraestrutura e para a desestatização e de projetos de parceria público-privada, envolvendo os aspectos jurídicos, econômico-financeiro, ambiental, técnico e operacional, dentre outros necessários para viabilizar os projetos.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo
Iniciativa
Unidade Orçamentária Responsável 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 04 - Administração
SubFunção 121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável Secretaria de Serviços Compartilhados
Tipo de ação Atividade
Origem PLOA
Produto Estudo realizado
Unidade de Medida unidade

Base legal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Sim

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0001 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Relativos a Empresas Estatais Federais

Caracterização

Contratação de estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de reestruturação de empresas estatais federais, de forma a subsidiar a tomada de decisão da União enquanto acionista majoritário dessas empresas.

Unidade Medida unidade Produto Estudo realizado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Competitividade e Política Regulatória
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Estudo realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

Descrição

Elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, tais como infraestrutura e de reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de: (i) viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, (iv) auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais federais.

Especificação do Produto

Elaboração e implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros estudos necessários não incluídos nos itens anteriores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Sim

Beneficiário

Sociedade e Administração Pública Federal

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Os estudos técnicos e todos os demais procedimentos necessários à elaboração, implementação e avaliação de planos e projetos serão realizados por meio do quadro técnico do Órgão, por intermédio de licitações específicas e/ou cooperações com demais órgãos da administração, além de celebração de convênios e outros instrumentos congêneres com entes governamentais ou entidades não governamentais.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Plano Orçamentário

0002 - Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Caracterização

Apoio à elaboração e à implementação de planos, estudos técnicos, estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de empreendimentos, estudos ambientais e outros que tenham potencial (i) de viabilizar o planejamento de longo prazo, (ii) aumentar a participação do setor privado nos investimentos, e (iii) de melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país.

Unidade Medida unidade

Produto Estudo realizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispêndios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispêndios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade

Produto Orçamento de investimento elaborado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispêndios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispêndios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade Produto Orçamento de investimento elaborado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispêndios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispêndios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade

Produto Orçamento de investimento elaborado



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispêndios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispendios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade

Produto Orçamento de investimento elaborado

Plano Orçamentário

0005 - Coordenação das Ações de Desestatização e Desinvestimentos

Caracterização

Coordenação de atividades de desestatização e desinvestimentos, implementando as ações necessárias ao acompanhamento das iniciativas, tendo em vista a política macroeconômica do governo de diminuição do tamanho do Estado e as metas de resultado previamente estabelecidas.

O acompanhamento envolve, por exemplo, o deslocamento dos servidores até a empresa estatal ou até o imóvel da União para conhecer os projetos de desestatização em curso, participar de reuniões e de eventos, verificar a situação dos imóveis, avaliar o cumprimento das etapas de cada projeto, entre outras tarefas necessárias ao bom andamento dos trabalhos em curso.

Unidade Medida unidade

Produto Iniciativa apoiada

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001; Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispendios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispêndios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade Produto Orçamento de investimento elaborado

Plano Orçamentário

0005 - Coordenação das Ações de Desestatização e Desinvestimentos

Caracterização

Coordenação de atividades de desestatização e desinvestimentos, implementando as ações necessárias ao acompanhamento das iniciativas, tendo em vista a política macroeconômica do governo de diminuição do tamanho do Estado e as metas de resultado previamente estabelecidas.

O acompanhamento envolve, por exemplo, o deslocamento dos servidores até a empresa estatal ou até o imóvel da União para conhecer os projetos de desestatização em curso, participar de reuniões e de eventos, verificar a situação dos imóveis, avaliar o cumprimento das etapas de cada projeto, entre outras tarefas necessárias ao bom andamento dos trabalhos em curso.

Unidade Medida unidade Produto Iniciativa apoiada

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Iniciativa apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

Especificação do Produto

Implementação de projetos de governança em Empresas Estatais. Elaboração e acompanhamento orçamentário (Orçamento de Investimentos, PDG e Política de Aplicação de Recursos), coordenação das políticas de Governança, Recursos Humanos e Previdência Complementar; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União; realização de eventos e participação em grupos de trabalho relacionados às Empresas Estatais Federais, bem como ações de tratamento técnico do acervo documental das empresas extintas. Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade Brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Elaboração e acompanhamento orçamentário, consubstanciado no Orçamento de Investimento, no Programa de Dispendios Globais e no Plano de Aplicação de Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; manutenção/atualização da base de dados do Sistema SIEST, publicações institucionais, inclusive a elaboração e divulgação do "Perfil das Empresas Estatais", do "Relatório Anual de Execução Orçamentária" e de Volume da Prestação de Contas da Presidência da República referente aos investimentos das Empresas Estatais Federais e à Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento; elaboração de estudos e relatórios gerenciais sobre as estatais federais. Apreciação de pleitos relacionados à política de Recursos Humanos, no que se refere a programas de participação dos empregados nos lucros ou resultados, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e salários, previdência complementar e quantitativo de pessoal próprio; análise de propostas de estatutos, projetos de lei e decretos e de matérias de AGO/AGE; sugestão para fixação da remuneração dos dirigentes das empresas estatais; participação em fóruns permanentes e eventos, nacionais e internacionais, sobre empresas estatais; realização de seminários, fóruns, encontros, palestras, visitas, instituição de prêmios, incentivo à melhoria das práticas de governança corporativa pelas empresas estatais etc; condução do processo de indicação/eleição dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais e participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais; monitoramento e avaliação direta das empresas estatais; capacitação dos conselheiros de administração representantes da União nas empresas estatais; ações para tratamento técnico e organização do acervo documental das empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação. Capacitação de servidores da Secretaria em temas relacionados à área de atuação SEST, bem como assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Essas atividades exigem a contratação de serviços especializados, a emissão de diárias e passagens, a realização de convênios com outras instituições, a publicação de manuais e relatórios, bem como a capacitação contínua de seus servidores.

Apoio a projetos de melhoria de governança em TI das empresas estatais e da SEST, inclusive o estabelecimento de cooperação técnica e apoio a



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

projetos de pesquisas relacionados a implementação de novas tecnologias.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

0002 - Coordenação das Empresas Estatais Federais

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispendios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade Produto Orçamento de investimento elaborado

Plano Orçamentário

RO02 - Coordenação das Empresas Estatais Federais - Regra de ouro

Caracterização

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispendios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Monitoramento e coordenação das empresas estatais federais, incluindo: Elaboração e acompanhamento orçamentário (PDG, OI e Política de Aplicação das Instituições Financeiras); acompanhamento de dados contábeis e de indicadores; publicações institucionais e prestação de contas exigidas pela legislação; apreciação de pleitos e manifestação sobre questões de pessoal, governança, previdência complementar e endividamento; participação em grupos de trabalho que envolvam assuntos de interesse das empresas estatais.

Essas atividades são desenvolvidas pelos técnicos da SEST e frequentemente é necessário a realização de eventos, tais como seminários, cursos e palestras, que, em alguns casos, demandam a contratação de empresas especializadas ou realização de convênios com outras instituições; reuniões com os representantes das empresas estatais, que, no caso de acontecerem em outra unidade da Federação, geram a emissão de diárias e passagens; publicação de Manuais e Relatórios de forma impressa e digital; coleta e análise de informações por meio de sistemas de informática; capacitação de seus servidores em temas relacionados à área de atuação SEST, tais como: análise de mercado, contabilidade e orçamento; e assinatura de periódicos voltados para o estudo e a produção de informações econômico-financeiras de setores da economia e de empresas.

Unidade Medida unidade Produto Orçamento de investimento elaborado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Imóvel fiscalizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 22. Trata dos bens da União; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nº s 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015.

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

Especificação do Produto

Imóvel e território de dominialidade da União regularmente ocupado ou destinado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

- Realização de vistorias diretamente pelos servidores da SPU e em parceria com outros órgãos federais, estaduais e municipais;
- realização de estudos e análises espaciais acerca da situação efetiva de ocupação dos imóveis e territórios da União;
- implementação e manutenção de sistema de monitoramento da fiscalização;
- aprimoramento de normas e orientação das ações de fiscalização;
- promoção de ações de capacitação, mobilização e sensibilização de agentes públicos e sociedade civil acerca da adequada utilização dos imóveis e territórios da União;
- adoção de medidas de inovação tecnológica com aquisição de equipamentos (drones, celulares, impressoras portáteis).

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Plano Orçamentário

0001 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Caracterização

Adotar medidas e atividades voltadas à realização de fiscalização preventiva e coercitiva, mediante vistorias para a verificação de características físicas e cadastrais de imóveis da União. Realizar análises espaciais sobre a ocupação dos imóveis; verificar o cumprimento dos encargos contratuais com vistas a correta manutenção da destinação concedida; promover eventos de capacitação; promover melhorias nos processos e normas para melhor eficiência e eficácia da ação.

Unidade Medida unidade

Produto Imóvel fiscalizado

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2209 - Brasil, Nosso Propósito
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria do Patrimônio da União
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Imóvel fiscalizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União; Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

Especificação do Produto

Imóvel e território de dominialidade da União regularmente ocupado ou destinado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade brasileira

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

- Realização de vistorias diretamente pelos servidores da SPU e em parceria com outros órgãos federais, estaduais e municipais;
- realização de estudos e análises espaciais acerca da situação efetiva de ocupação dos imóveis e territórios da União;
- implementação e manutenção de sistema de monitoramento da fiscalização;
- aprimoramento de normas e orientação das ações de fiscalização;
- promoção de ações de capacitação, mobilização e sensibilização de agentes públicos e sociedade civil acerca da adequada utilização dos imóveis e territórios da União;
- adoção de medidas de inovação tecnológica com aquisição de equipamentos (drones, celulares, impressoras portáteis).

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

Plano Orçamentário

0001 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Caracterização

Adotar medidas e atividades voltadas à realização de fiscalização preventiva e coercitiva, mediante vistorias para a verificação de características físicas e cadastrais de imóveis da União. Realizar análises espaciais sobre a ocupação dos imóveis e adotar demais ações de controle de sua utilização; promover eventos de capacitação.



Ação Orçamentária

8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Unidade Medida **unidade**

Produto **Fiscalização realizada**

Plano Orçamentário

0002 - Avaliação de Imóveis da União

Caracterização

Medidas e atividades voltadas à avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse com objetivo de manter os valores dos imóveis atualizados em relação aos valores de mercado. Capacitação de servidores para realizarem avaliações e homologação de avaliações executadas por terceiros. Contratação de consultoria - empresa ou Universidade - para estudo metodológico de mercado imobiliário.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Imóvel avaliado**

Localizador **0001 - Nacional**

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-